



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 076/2021 - SL/CMC.

Cáceres – MT, 09 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Cáceres Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT. Prefeitura Municipal de Caceres - Gabinete Prose 3403 uc 69.02 0021

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021, de autoria do Executivo Municipal, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-lo, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE** LEI Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências." Aprovado, na Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

Autora: Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

"Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função:	12 – Educação					
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental					
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
Proj/Atividade:	2.061 - MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO					
	FUNDAMENTAL					
Natureza da Despe	sa Fonte de Recursos Valor R\$					
3.1.90.92 Despesas de E	rereficios Anteriores (3.01) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação 182.000,0					

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	03 – FUNDEB				
Função:	12 – Educação				
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental				
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
Proj/Atividade:	2.068 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO				
(90)	INFANTIL (60%)				
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$		
3.1.90. 92 Despesas de Exercícios Anteriores		(3.18) Transferências do FUNDEB 60%	515.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

03 – FUNDEB					
12 – Educação					
365 – Educação Infantil					
1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
2.069 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO					
INFANTIL (60%)					
a		Fonte de Recursos	Valor R\$		
3.1.90. 92 Despesas de Exercícios Anteriores		(3.18) Transferências do FUNDEB 60%	325.000,00		
07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
03 – FUNDEB					
12 – Educação					
365 – Educação Infantil					
1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
2.071 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO					
INFANTIL (40%)					
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$		
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		(3.19) Transferências do FUNDEB 40%			
	12 – Educação 365 – Educação Infa 1004 – EDUCAÇÃO 2.069 – MANUT INFANTIL (60%) a tercícios Anteriores 07 - SEC. MUNICIPA 03 – FUNDEB 12 – Educação 365 – Educação Infa 1004 – EDUCAÇÃO 2.071 – MANUT INFANTIL (40%) a	12 – Educação 365 – Educação Infantil 1004 – EDUCAÇÃO MUN 2.069 – MANUT E ENC INFANTIL (60%) a tercícios Anteriores 07 - SEC. MUNICIPAL DE E 03 – FUNDEB 12 – Educação 365 – Educação Infantil 1004 – EDUCAÇÃO MUNIC 2.071 – MANUT E ENC INFANTIL (40%) a	12 – Educação 365 – Educação Infantil 1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2.069 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA INFANTIL (60%) a Fonte de Recursos (3.18) Transferências do FUNDEB 60% 07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 03 – FUNDEB 12 – Educação 365 – Educação Infantil 1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2.071 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA INFANTIL (40%) a Fonte de Recursos		

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."

Cáceres/MT, em 08 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres